

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11.º DA REPUBLICA - N. 43

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 15 corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 15 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 11, 13 e 15 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 8 — Requerimentos despachados — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 16 do corrente — Expediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 15 do corrente — Expediente de 27 a 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 16 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 9 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas seguintes patentes:

N. 2.749, a Mariano Rosselli, italiano, industrial, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Lelerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—agua para toucador, denominada: Nymphomystikon;

N. 2.750, a Julius Wilhelm von Pittler, allemão, industrial, morador em Leipzig, Alemanha, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—machina para fabricar charutos;

N. 2.751, a Norman Collins e Charles James Faurel, subditos britannicos, industriais, moradores em Londres, Inglaterra, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—aperfeiçoamentos emapparehos registadores de recibos;

N. 2.752, a Luis Spalla, cidadão oriental, industrial, morador em Montevidéo, Republica Oriental do Uruguay, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—um apparelho formicida, denominada: Formicida americano;

N. 2.753, a Alexandre Speltz, brasileiro, engenheiro, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—turbina ou helice sem pás, denominada: Turbina Speltz.

— Por outro n. 2.488 bis da mesma data, foi concedido a João Baptista Gustavo Gautier, brasileiro, industrial, morador em São Paulo, pelos mesmos procuradores, para os melhoramentos que introduziu em sua invenção de—novo meio de separar e classificar o café e outros grãos por um apparelho denominado: Separador semi-fixo Botelho—privilegiada pela patente n. 2.488 de 11 de fevereiro de 1898.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 15 de fevereiro de 1899

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado daquela brigada João Leoncio de Andrada, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas, em conformidade da acta transmittida com o officio n. 126 A, de 11 do corrente mez.

— Comunicou-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 6 deste mez, que, em aviso de 7, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias providencias afim de que, pelas diversas repartições arrecadadoras da Republica, sejam devolvidas a Secretaria da Justiça as patentes da guarda nacional assignadas anteriormente a 31 de dezembro do anno passado e que ainda não tenham sido entregues aos respectivos officiaes;

Ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia aos officios de 25 e 31 de janeiro ultimo e 6 do corrente mez, que, segundo participou o Ministerio da Guerra em avisos de 6 e 11 do segundo dos ditos mezes, já foram expedidas as necessarias ordens a Intendencia da Guerra afim de ser fornecido o armamento solicitado para as guardas nocturnas da freguezia do Espirito Santo e do 2º districto da do Engenho Novo.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, para os fins convenientes, a patente do coronel commandante da 19ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Matta de S. João, naquelle Estado, Manoel Calmon de Meireles Araujo Góes, cuja guia de pagamento de sello acompanhou o officio n. 106, de 3 do corrente mez;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os papeis enviados pelo commando da brigada policial e relativos ao resultado de um novo conselho de investigação a que se mandou proceder para apurar a responsabilidade no conflicto havido, em 25 de agosto do anno passado, entre praças do exercito e da policia; e do qual resultaram a morte do soldado Antonio Verissimo dos Santos e ferimentos no cabo de esquadra José Moraes Galvão, ambos da primeira das referidas corporações, afim de que providencia, na forma da lei, quanto ao respectivo inquerito policial e ulteriores diligencias.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que, na Alfandega desta Capital, sejam despachadas, livres de direitos, 4 caixas contendo 4.126 metros de brim branco, vindas de Manchester no paquete *Thames*, consignadas ao fornecedor Vicente da Cunha Guimarães e destinadas a fardamento das praças da brigada policial.

— Transmittiu-se ao governador do Estado do Amazonas, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito de Augusto Batelha da Cunha, natural daquelle Estado e fallecido a bordo do paquete nacional *S. Salvador*.

Directoria da Justiça — 2ª secção. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi permittir aos officiaes dessa milicia, quando à pazana, o uso facultativo dos botões insignias de que obtiveram privilegio Santiago Faz e José Francisco de Oliveira Moraes, feitas no desenho apresentado pelos ditos requerentes as alterações que propuzestes, em officio de 8 do corrente mez, quanto aos distinctivos das armas de cavallaria e artilharia, de accordo com o actual plano de uniformes.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de fevereiro de 1899

Recommendeu-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que envie, com urgencia, ao gabinete do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas quaesquer informações e noticias que puder colher relativamente a jazidas e explorações de mineraes no territorio da Republica, bem com acerca da legislação respectiva e outros subsidios de valor para o estudo e preparo de uma lei sobre o exercicio da industria da mineração no Br. zil.

— No mesmo sentido foram tambem dirigidos avisos aos directores da Escola de Minas, do Museu Nacional e da Bibliotheca Nacional, e de tudo se deu conhecimento ao referido Ministerio em resposta ao aviso de 31 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Santiago Faz e José Francisco de Oliveira Moraes, inventores dos botões insignias, privilegiados pelo Governo com a patente n. 2.476 e denominação de *distinctivos officiaes*. — Deferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital.

Capitão Archimedes Johnston Soutinho e tenente Joaquim Soutinho Filho. — Para que possam ser apostilladas as suas patentes é necessario que satisfacão o respectivo sello, visto que houve transferencias da reserva para a activa.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 15 de fevereiro de 1899

Solicitou-se ao Ministro da Fazenda o pagamento: De 893\$040, fornecimentos ao hospital marítimo de Santa Isabel;

Do 8:000\$, serviço de condução de enfermos e de cadáveres;

De 142\$, fornecimentos para o escriptorio do engenheiro deste Ministerio;

De 7:972\$329, fornecimentos à Directoria Geral de Saude Publica;

De 79\$400, telegrammas e passagens na Estação de Ferro Rio do Ouro;

De 29\$, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, ao juiz de direito em disponibilidade Antonio José Marques, importância do ordenado mensal que lhe compete.

—Autorizou-se o chefe de policia a celebrar contracto para fornecimento de objectos de expediente.

Requerimentos despachados

Costa & Gabiso. — Compareçam nesta Secretaria de Estado.

João Bonifacio Gomes de Siquiera Filho. — Indeferido, visto não ter provido achar-se nas condições do paragrapho unico do art. 17 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1899.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 11 de fevereiro de 1899

Communicou-se ao coronel commandante da fortaleza de Santa Cruz que, a contar de amanhã, 12, deixa o vapor *Paula Candido* de fazer o serviço quarentenario junto aquella fortaleza, por ter de soffrir reparos na machina.

Dia 13

Accusou-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, o recebimento dos boletins da 2ª quinzena de dezembro findo e da 1ª de janeiro do corrente anno;

Ao inspector de saude do porto do Piahy, idem de seu officio n. 5, de 17 de janeiro findo;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo, idem idem, n. 362, de 27 de janeiro findo;

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, idem idem, n. 5, sem data;

Ao inspector de saude do porto do Espirito Santo, idem idem, n. 56, de 12 do corrente.

— Remetteram-se ao director do Hospital Paula Candido duas contas nas importancias de 30\$240 e 151\$200 do Antonio José de Azevedo e Raphael José da Silva Lima.

Dia 15

Solicitou-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, a entrega ao Dr. Affonso Ramos dos animaes chegados no vapor *Vilna*, com destino ao Laboratorio Bacteriologico desta Directoria Geral.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste Ministerio, duas contas na importancia total de 1:032\$300;

Ao director do Hospital Paula Candido, uma dita do Sr. L. de Macedo Ayque, na importancia de 30\$000.

— Accusou-se:

Ao governador do Rio Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 4 do corrente;

Ao director do hygiene do Rio Grande do Sul, idem idem, n. 32, de 2 do presente;

Aos inspectores de saude dos portos:

Do Rio Grande do Norte, idem idem, n. 8, de 4 do corrente;

Do Ceara, idem idem, n. 7, de 2 do corrente;

Do Piahy, idem idem, n. 6, de 3 do corrente.

Requerimentos despachados

Blum & Comp. — Concedo a licença.

S. Barradas. — Passou-se.

John Moore & Comp. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 8 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro — Em 15 de fevereiro de 1899.

Tendo algumas Alfandegas entendido que a cobrança do imposto de 10% em ouro recahe tambem sobre as taxas de capitazias e outras, declaro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados, em confirmação ao telegramma desta data, para que o fiquem constar aos inspectores das Alfandegas, que as taxas de capitazias, armazemagem, estatística e expediente devem ser cobradas integralmente em papel. — Joaquim Martinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Coronel João Corrêa de Brito, collector do municipio de Vassouras, pedindo para prestar fiança afim de poder arrecadar as rendas federaes. — De accordo com o parecer lavre-se o termo, expedindo-se a guia para o recolhimento das apolices.

João Baptista da Gama Rocha, collector de Cabo Frio, fazendo identico pedido. — Idem.

Torquato Ramos Caiado, pedindo pagamento de gratificação pela condução de dinheiro do Thesouro para a Delegacia Fiscal em Goyaz, em 1896. — Relacione-se.

Dr. Germano Vert, pedindo para serem impressos na Imprensa Nacional 5.000 exemplares de sua obra *Monographia da cultura e preparação do fumo*. — Autorize-se a impressão de accordo com o parecer, depois de lavrado na Directoria do Contencioso o respectivo termo.

Camara Municipal de Juiz de Fora, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi negada a restituição dos diretos que a mesma pagou sobre materiaes importados para saneamento daquela cidade e abastecimento de agua. — Mantenho o despacho de 5 de novembro ultimo.

Irmandade do Santissimo Sacramento, pedindo certidão do officio do Dr. procurador geral da Republica, respondendo ao despacho do Sr. Ministro da Fazenda, em referencia ao registro das loterias concedidas pela Intendencia Municipal ao Asylo de Nossa Senhora da Piedade. — Das informações e pareceres que servem de base aos despachos proferidos por este Ministerio, salvo casos especiaes, não se dão certidão, como já tem sido resolvido diversas vezes.

Vidal & Gomes, pedindo pagamento de divida de exercicios findos. — Relacione-se.

Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, pedindo passagem e ajuda de custo. — O supplicante pediu a sua nomeação, não tendo por isso direito a ajuda de custo. Dê-se, entretanto, a respectiva passagem.

João Honorato Pereira Leal, 3º escripturario da Alfandega de Santos, pedindo passagem e ajuda de custo. — Idem.

Francisco Ferreira Leão Junior, fiscal do fumo e bebidas na 16ª circumscripção do Estado de S. Paulo, pedindo estipulação de uma gratificação. — Não tem logar o que requer.

Domingos Joaquim da Silva, pedindo licença para vender a Companhia Nacional de Oleos o terreno de marilhas onde estão edificadas os predios ns. 1, 3 e 5 da praça dos Lazaros. — Concedo a licença de accordo com os pareceres, exigindo-se o pagamento dos laudemios.

Camara Municipal de Bom Jardim, pedindo certidão de um parecer da Directoria das Rendas Publicas. — De pareceres e informações não se dão certidões, como já tem sido por diversas vezes declarado.

Dr. Manoel dos Santos Marques, pedindo certidão do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 de junho de 1893, e da informação da Alfandega do Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro de 1895. — Indeferido.

Expediente de 15 de fevereiro de 1899

Do Sr. director :

Ao Dr. pretor da 7ª circumscripção federal :

N. 8 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de janeiro ultimo, que a precatória novamente expedida em 10 de dezembro do anno passado, para ser effectuada a entrega a Marie Celestine Gleize, da quantia proveniente da arrecadação dos lens de sua finada mãe, Bertha Gleize, é necessario provar-se, por meio de certidão passada pela repartição competente, que a referida Bertha adoptou a nacionalidade brasileira.

— Ao director da Casa da Moeda :

N. 6 — Autorizando-o, de ordem do Sr. Ministro, a mandar imprimir naquella repartição os titulos que devem substituir diversas apolices extraviadas, conforme requereram João Montenegro Cordeiro, Dr. Augusto Netto de Mendonça, Lucas Custodio Pinto, D. Maria Luiza de Oliveira e João Capistrano Gomes de Araujo.

— A' Delegacia Fiscal em Ouro Preto :

N. 2 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, tendo sido presente ao Sr. Ministro o recurso transmittido com o vosso officio n. 44, de 19 de outubro do anno proximo passado, e interposto por D. Elvira Moura Teixeira Guimarães, viuva de José Teixeira de Oliveira Guimarães, ex-collector da Leopoldina, do acto pelo qual impuzestes a seu finado marido as penas de perda da porcentagem e juros de 9%, por haver sido recolhido fóra do prazo legal o saldo das rendas de janeiro a maio do mesmo anno, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido, de accordo com o parecer do conselho de fazenda, remetido em sessão de 5 do mez de dezembro daquelle anno, dar provimento ao dito recurso, á vista das informações por vós prestadas.

— A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre :

N. 19 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, declarou que, já estando preenchida a vaga de 4º escripturario, aberta naquella repartição, não pôde ser aceita a proposta constante do officio de 13 de janeiro ultimo.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 16 de fevereiro de 1899

Do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Remettendo as guias ns. 20 e 22 do meio soldo e montepio de D. Maria Zulmira Pires Besouchet e do menor Fernando, viuva e filho do alferes do exercito Fernando Besouchet.

— A' Delegacia Fiscal nas Alagoas:

N. 7 — Remettendo o titulo de meio soldo de D. Maria Bandeira de Mello Maciel, mãe do finado alferes do exercito João Carlos Maciel Pinheiro.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 6 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 200.000\$ em notas de 10\$, que se fez á mesma Delegacia por intermedio do commandante do vapor *Martinho*.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 17 — Concedendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 3.499, de 13 de janeiro proximo passado, e por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, ao mesmo Ministerio e exercicio de 1898, o de 3:591\$186, para occorrer ao pagamento do juiz de direito José Manoel de Azevedo Marques de igual importancia, proveniente da differença entre o ordenado integral e o que porcaria como aposentado.

N. 18 — Concedendo o credito de 632\$630 para occorrer ao pagamento de igual importancia a que tem direito o juiz de direito Antonio Torquato Fortes Junqueira, por ter re-

vertido á disponibilidade e conforme requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.500, de 13 de janeiro proximo passado.

N. 19—Reinettendo o conhecimento da remessa de 15:000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis que se faz á mesma Delegacia por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A' Delegacia Fiscal no Coará:

Recomendando que preste as necessarias informações sobre a pensão do montepio que percebe D. Anna Joquina de Lima, viúva do alferes do exercito Herculano de Lima Pires, afim de se resolver sobre o requerimento em que D. Argentina Izabel de Lima, D. Jesuina Pires de Lima e D. Albina Paulina de Lima pedem que reverta em seu favor a referida pensão.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 18—Concedendo, por conta do credito especial aberto ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 3.145, de 3 de dezembro do anno passado, para liquidação de dividas de exercicios findos, o de 13500 para pagamento da divida de que é credora a Companhia Pernambucana de Navegação, proveniente de uma passagera concedida de Aracajú a Penelo ao 1º escripturario Leonidio Fernandes de Oliveira.

N. 19—Concedendo o credito de 15:270\$475 para pagamento de igual importancia de que é credora aquella companhia pelas passagens fornecidas por conta do Ministerio da Guerra, conforme o processo que acompanhou o aviso do mesmo Ministerio de 19 de março de 1897, e que é remetido á dita Delegacia para os efeitos de que trata a circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1893.

N. 20—Concedendo por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 3.145, de 2 de dezembro ultimo, o de 4:662\$310 para occorrer ao pagamento da divida de que é credora a Companhia do Beberibe pelo fornecimento de agua potavel a diversas repartições do Ministerio da Guerra, conforme o processo que é devolvido para os efeitos da circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1893.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 5—Remettendo a guia n. 23, passada pela 2ª sub-directoria de contabilidade ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná José Gregorio dos Reis, nomeado por decreto de 31 de janeiro ultimo para o lugar do ajudante do guarda-mór da Alfandega do mesmo Estado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente :

Foi exonerado o pratico Sebastião Antonio do Couto do cargo de pratico-mór da praticagem do porto do Estado de S. Paulo, em Santos;

Foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de patrão-mór da Capitania do Porto de Sergipe o mestre do corpo de officiaes marinheiros José Jesus Almeida.

Espediente de 9 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando que neste ministerio não ha lancha alguma disponivel para o serviço da commissão de limites com a Guyana Franzeza.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo duas lecturas de Francisco Alves e Augusto Carlos de Almeida, na importancia de 766\$300, proveniente do fornecimento de livros para a bibliotheca da escola de machinistas desta Capital, e apresentando, para ser tomado na devida consideração, o officio, por cópia, da contadoria deste ministerio, n. 52, de 27 de janeiro ultimo, no qual justifica a classificação que deu á supra citada despeza.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, autorizando a providenciar para que ainda este mez sejam recebidos por intermedio do Commissariado Geral da Armada os

mantimentos destinados aos navios e corpos de marinha.—Deu-se conhecimento ao citado commissariado.

— Ao director da Bibliotheca e Museo da Marinha, autorizando a mandar remetter á Bibliotheca Publica do Estado de Seripe, em Aracajú, os livros constantes da relação que acompanhou o officio n. 10, de 1 do corrente, da mesma directoria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, remetendo aspirantes dos 2º tenentes William Henry Cunditt, Frederico de Lemos Villar, Candido de Andrade Dortas, Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, Pedro Manot Sarrat, Raul Americo dos Reis, Bráulio de Araujo Braga, Luiz Perdigão, Hormislas Maria de Albuquerque, Jorge Marques Coelho, Theodoro Jardim, Azenor Monteiro de Souza, Henrique Aristides Guilhem, Joaquim Nunes de Souza, Oscar Chaves Ferreira Campos, Arthur de Brito Pereira, Arthur da Costa Pinto, Damião Pinto da Silva, Francisco José Pereira das Neves e Joaquim Barcellos Garcia, e guardas-marinha Geraldo Candido Martins, Americo Reis, Carlos Soares Filho, Oscar Alberto Lins de Azevelo, Octacilio Octaviano Rosa, Antonio Affonso Monteiro Chaves, Heitor de Azevedo Marques, Octacilio Pereira Lima, Adalberto Nunes, Americo Ferraz e Castro, Octavio de Lima e Silva, Benjamin Goulart, Carlos Alves de Souza, Luiz Clemente Pinto, Americo Ferreira de Souza e José Garcia do O' de Almeida.

N. 176—2ª secção—Ministerio da Marinha, 9 de fevereiro de 1899

Sr. contador da marinha.—Em officio n. 659, de 23 de novembro do anno passado, tendo em vista a novissima lei n. 523, de 25 do mesmo mez, consultastes:

1º, si a joia e quota para a instituição do montepio do offical reformado da armada, antes de estabelecida a percepção do meio-soldo, como permittie aquella lei, deve ser calculada pelo soldo da tabella vigente na época da reforma ou pelo soldo da actual tabella;

2º, si a joia deve abranger tambem o soldo que effectivamente receber o offical pela reforma.

Em solução declaravos, para os devidos efeitos, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar em consulta de 30 do mez passado, resolveu o seguinte:

1º, os officiaes da armada reformados antes ou depois de 1890 podem instituir para suas familias montepio correspondente á gratuação alcançada pela reforma;

2º, tanto a joia como a contribuição mensal serão sempre calculadas sobre o soldo percebido por esses officiaes e que deve ser o que vigorava ao tempo da reforma;

3º, não podem gozar do beneficio da citada lei aquelles officiaes que, reformados depois constituído o meio-soldo, renunciaram o direito ao montepio militar, como permittia o art. 7º, paragrapho unico do decreto n. 475, de 11 de junho de 1890, pois não mais podem adquirir este direito.

Saude e fraternidade.—Carlos Baltazar de Silveira.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo os titulos de pensão pertencentes a Maria Bailuna Cordeiro Lopes, Anna Tavares da Silva, Luiza Madureira de Araujo, Maria Antonia da Silva Mendes, Joaquina Maria da Conceição, Candida da Silva Dias e Francisco da Silva Nogueira.

Di 10

Ao Ministerio da Guerra :

Consultando si o instrumentil pertencente á banda de musica do extincto Arsenal de Guerra no Estado de Pernambuco, o armamento portatil de exercicios dos aprendizes-artifices, bancos, estantes de aula e mesas de rancho dos ditos aprendizes, de que tem necessidade a escola de aprendizes marinhos

do referido Estado, podem ser cedidos a este ministerio e pedindo para informar qual a indemnização possivel.

Rogando providencias afim de que pelo mesmo ministerio seja o da Marinha indemnizado da quantia de 2:686\$434, proveniente de despezas feitas com o material e pessoal empregados na machina hydraulica do Cuyabá, de conformidade com o respectivo processo.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias para que pelo mesmo ministerio seja o da Marinha indemnizado da quantia de 495\$, proveniente de uma boia para amarração da lancha a vapor pertencente á Alfandega de Sergipe, conforme consta do respectivo processo;

Solicitando expedição de ordem, afim de que seja paga a Clara Rosa Leal, viúva do lente aposentado da Escola Naval Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal, a quantia de 200\$ a quem direito para o respectivo funeral, conforme a folha n. 866;

Transmittindo, acompanhando dos respectivos documentos, os titulos declaratorios da pensão do montepio civil, sob ns 202 e 204, a que tem direito os herdeiros do fallecido contribuinte Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal, lente aposentado da Escola Naval.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Declarando haver concedido a autorização pedida pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, para que, de conformidade com o aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, sejam dados, em despeza ao respectivo commissariado, os objectos inuteis constantes da relação que acompanhou o officio n. 46, de 28 do mez proximo findo;

Transmittindo, para os devidos fins, o officio n. 27, de 3 do corrente, do Commissariado Geral da Armada, em que dá as razões sobre o facto de haver reduzido a dous terços o pedido que lhe fora feito, de 300 kilogrammas de searria em archotes para a illuminação do cruzador-escola *Benjamin Constant*.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando ter approval a preferencia que deu á proposta de Placido Teixeira & Comp. para o fornecimento de cabo de linho e da linha alcatroada, requisitados pelo patacho *Caravelas*.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, declarando:

Que deve aguardar a distribuição dos creditos destinados ás despezas do mesmo arsenal, afim de adquirir o material que pede com destino aos concertos do encouraçado *Bahia*, e, no caso de não supportar a respectiva verba semelhante despeza, communicar á Secretaria de Estado, para resolver a respeito;

Que, contemplando as tabellas de distribuição de creditos ao mesmo Estado fundos para o pedido de louça, trens de cozinha e outros objectos para o serviço diario da companhia de marinhos nacionaes e enfermaria do mesmo arsenal, convém observar o aviso de 27 de dezembro de 1887, que manda recorrer ao commissariado, para o supprimento dos artigos cujas despezas encontram recursos nas alludidas tabellas, e, em tanto quando não existirem no mercado ou sejam de preços muito elevados, caso em que o pedido deve acompanhar uma nota dos preços;

Que o carvão de pedra constante do pedido que envia em officio de 4 do mez proximo findo deve ser adquirido pela verba estabelecida para semelhante despeza, observada a circular de 5 do citado mez; e, no caso de insufficiencia da referida verba, deve communicar á Secretaria de Estado para resolver a respeito.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia, transmittindo os papeis referentes ás concurrencias alli realizadas para fornecimentos ás dependencias da marinha, no actual exercicio, e autorizando a providenciar para que, de

acordo com as preferencias do respectivo conselho de compras, sejam lavrados contractos somente para o supprimento dos artigos a que se referem os grupos 1, 2, 3, 5 e 25. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar para que o 1º tenente Amazonio Deolindo Vieira Maciel seja indemnizado da despeza que fez com as passagens de regresso a esta Capital, quando deixou o exercicio do cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Alto Uruguay, e communicando o indifferimento, em vista da primeira e quinta observações das tabellas annexas ao decreto n. 890, de 18 de outubro de 1870, da petição em que o referido official reclama ajuda de custo. — Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

— Ao chefe do Estado-Maior-General da Armada :

Declarando que, de accordo com o que propoz, foi designado o capitão-tenente Estevão Adelino Martins para substituir o capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros na commissão incumbida de rever a *Ordenança Geral* para o serviço da armada. — Communicou-se á Contadoria.

Mandando contar ao machinista naval de 3ª classe João Germano Pereira Gomes, como de viagem e navegação a vapor, o periodo de 27 dias em que, como chefe de machinas, esteve embarcado no cruzador *Andrada*, em commissão entre esta Capital e a ilha de Fernando de Noronha.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo cópias do officio n. 190, de 31 de dezembro do anno passado, em que o Arsenal de Marinha do Estado do Pará, presta a informação solicitada em aviso n. 151, de 12 de novembro do mesmo anno, desse ministerio, acerca do mestre aposentado da officina de aparelhos e velas do referido arsenal, José de Souza.

— A' Escola Naval, mandando submeter a exame de francez José Pio Borges de Castro e aos exames de preparatorios que lhe faltam Leoncio Frazão.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Concedendo ao operario Emilio Alexandrino de Medeiros a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria;

Declarando que, conquanto o *Andrada* esteja considerado como cruzador, as obras que estão em concurrencia devem ser-lhe feitas como transporte.

— Ao Arsenal do Pará, declarando que, em aviso n. 11, de 31 de janeiro ultimo, o Ministerio da Fazenda communicou haver dado as precisas providencias para que seja despachado, livre de direitos de consumo e expadiente, na Alfandega desse Estado, o material importado pelo Governo do mesmo Estado e cedido para auxiliar as despesas com o concerto da *Burca-Pharol* do canal de Bragança.

— Ao Arsenal de Pernambuco:

Autorizando a remetter para o Arsenal do Pará os modelos que se acham em deposito na officina de modeladores e a que se referiu em officio n. 5, de 20 do mez findo. — Communicou-se ao Arsenal do Pará;

Mandando devolver para o Arsenal de Marinha do Pará o material para a confecção, em andamento, de 50 boias e 50 balizas para balizamento de portos, affim de ser alli concluida. — Communicou-se ao Arsenal do Pará.

— A' junta directora do montepio operario do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, transmittindo os papeis referentes á pretensão do ex-operario Galdino Antonio Braga, a concessão da pensão de montepio de que trata o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro do anno passado, affim de providenciar na forma do art. 34 do mesmo regulamento.

— A' Praticagem de Sergipe, declarando que não pôde ser supprido, conforme propoz, o logar de escrevente dessa associação, que foi creado pelo regulamento que baixou com o aviso n. 637, de 6 de abril de 1893 e deve ser mantido.

— A' Carta Marítima, autorizando a mandar proceder á pintura de que carecem os pharões de «Cabo Frio» e «S. Thomás», orçada a do primeiro em 688\$ e a do segundo em 1.624\$200, e declarando que ora se providencia affim de que a Contadoria da Marinha organise o competente processo de adiantamento que deve ser remettido ao Thesouro Federal, affim de serem alli recebidos pelo respectivo commissario as importancias acima para aquisição dos materiais necessarios á realisação desse trabalho e para a mão de obra, devendo a despeza correr por conta da verba custeio e conservação dos pharões, do actual exercicio. — Neste sentido expediu-se aviso á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o major do corpo de estado-maior de artilharia José de Sá Earp, ajudante do material da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Expediente de 27 de janeiro de 1899

— Ao Ministerio da Fazenda, reiterando o pedido de providencias para que sejam postos á disposição do Ministerio da Guerra os predios ns. 4 da rua Oitava, 4 da rua Primeira e 2 da rua Setima, na Quinta da Boa Vista, para residencia do commandante, fiscal e ajudante do 9º regimento de cavallaria, ficando os alludidos predios como dependencias do quartel do mesmo regimento.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Transferindo para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 14º da mesma arma Luiz Pinto de Sá Ritas.

Mandando:

Contar, como tempo de serviço, ao medico de 5ª classe do exercito Dr. Manoel Secundino de Sá o periodo decorrido de 1 de setembro de 1891 a 17 de agosto de 1895, em que esteve como amanuense na Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco;

Considerar como engajado o musico do 7º batalhão de infantaria Antonio Bubbino dos Santos, de 20 de junho de 1896, data em que verificou nova praça, de accordo com o disposto no aviso de 16 de novembro de 1881, visto já ter estado no exercito do qual teve baixa por conclusão do tempo a 10 de janeiro do referido anno de 1896;

Providenciar para que seja installada no dia 30 do corrente a direcção de engenharia, cessando, portanto, a Directoria Geral de Obras Militares e as direcções de obras militares nos Estados;

Servir como addido ao 2º batalhão de engenharia o alferes do 11º batalhão de infantaria Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos.

Concedendo:

Licença para no corrente anno, si houver vagas, satisfaitas as exigencias regulamentares, se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil:

Aos 2ºs tenentes Antonio Manoel Pinheiro Fernandes e Ascendino Homem de Carvalho, do 6º regimento de artilharia; alferes Oscar Virgilio de Carvalho, do 1º regimento de cavallaria; Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, do 14º batalhão de infantaria; Octaviano de Azeredo Coutinho, do 28º; Tancredo Fernandes de Mello, do 29º da mesma arma e o alferes alumno Nestor Sezefredo dos Passos; 2º sargentos Thyro Simões de Paiva e Ataliba Henriques dos Santos, este do 2º batalhão de infantaria e aquelle do 2º regimento de artilharia; soldados Fernando Freire Brandão, do 2º; Manoel Rabello, do 9º; Marcellino Pitta da Rocha e ansepçada Carlos Gomes Borralho, do 16º batalhão de infantaria;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Ao alferes Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho, do 21º batalhão; 2º sargento Leopoldo Henrique Braute, do 28º, cabos de esquadra João Propicio Carneiro da Fontoura, do 31º e Carlos Nolasco de Castro Guimarães, do 28º e soldado Gastão Fernandes de Campos do 23º de infantaria e aos paizans Antonio Theodato de Rezende Filho, Heitor Augusto Borges, José Bricio da Silva, Mario Olegario de Abreu, Alipio Francisco Pereira, Carlos Victor de Macedo Amorim, Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril, João Hortencio de Mendonça Uchôa, João Pinto Peixoto Velho, Manoel José Paes, Mario Rodrigues da Fonseca Lessa, Octavio Santiago Arinos, Sylvio Pellico de Miranda e Tancredo Corrêa de Lemos;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Ao 2º sargento do 32º batalhão de infantaria Alcides Gomes da Silveira e aos paizans Anastacio Rodrigues, Jacintho Ribeiro da Luz e Manoel Ribeiro. — Communicou-se ás referidas escolas;

Sessenta dias de licença, com soldo simples, ao soldado do 2º regimento de artilharia Flavio Ferraz de Arruda Campos, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de S. Paulo;

Troca de corpos entre si aos tenentes Antonio Barros de Souza Sobrinho e Julio Canavarro de Negreiros Mello, este do 15º batalhão de infantaria e aquelle do 24º da mesma arma e ambos alumnos da Escola Militar do Brazil.

— Ao intendente da guerra declarando, para os fins convenientes, que, tendo de ser installada a Intendencia Geral da Guerra, no dia 28 do corrente, nesse dia ficará extincta a Intendencia da Guerra, nos termos do disposto no art. 18 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, devendo, portanto, ser arrolado todo o material pertencente á mesma repartição, affim de se apurar a responsabilidade dos respectivos encarregados e dar-se-lhe baixa.

— Ao general de brigada Francisco de Paula Argollo, declarando, para os fins convenientes, que deverá ser installada no dia 28 do corrente a Intendencia Geral da Guerra, da qual foi nomeado chefe.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, determinando que sejam remetidos, com urgencia, para a Intendencia da Guerra os cabides para armas que tem de ser fornecidos ao corpo de guarda do Hospital Central do Exercito e que, segundo informa a mesma intendencia, já se acham promptos no dito Arsenal.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que passa a ter exercicio na aula de geometria do Collegio Militar, durante o impellimento do respectivo docente, o professor dessa escola capitão Benjamin Liberato Barrozo, sem prejuizo, porém, do serviço que alli tem. — Communicou-se ao commandante do Collegio Militar.

— Ao Quartel-Mestre General, declarando que, tendo de ser installada no dia 23 do corrente a Intendencia Geral da Guerra, ficará extincta nesse dia a repartição a seu cargo, nos termos do art. 18 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, devendo, portanto, ser arrolado todo o material pertencente a essa repartição, affim de se apurar a responsabilidade do respectivo encarregado e dar-se-lhe baixa.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:
De 461\$598, a João Antonio de Santiago, almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, proveniente das despesas miudas do mesmo hospital no mez de dezembro findo, devendo prestar contas, nessa occasião, do adiantamento que lhe foi feito para occorrer a taes despesas durante o exercicio de 1898;

Da 23:5874323, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, importancia do consumo de gaz durante o terceiro trimestre do anno findo, nas repartições subordinadas a este ministerio.

S'ja restituída a J. de Souza & Comp. a quantia de 8:820\$, da multa de 10:035\$ que lhes foi imposta pelo Tribunal de Contas, visto lhes ter sido concedida, por motivo de força maior que allegaram, prorrogação de prazo para a entrega dos animaes, cujo fornecimento contractaram e haverem elles entregado antes de finda a prorrogação 110 cavallos, 80 eguas e 20 muares, substituído o restante da referida multa, que realmente deve ser cobrado por se referir a animaes que foram entregues depois de finda aquella prorrogação.

—Ao Ministerio da Marinha, solicitam providencias para que tenha preferencia na matricula da Escola Naval, no corrente anno, si satisfizer as exigencias regulamentares, o alumno do Collegio Militar Jayme da Silva Oliveira, conforme pede D. Maria da Conceição Oliveira, mãe do mesmo alumno. — Communicou-se ao commandante do referido collegio.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando, em resposta ao seu officio n. 2, de 23 do corrente, não poder existir duvida na execução do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 12 deste mez, desde que se observe o seguinte:

Os termos dos contractos celebrados mediante concorrência publica serão, por cópia remettidos áquelle Tribunal, com excepção dos que se referem a expediente, compra de generos alimenticios, combustiveis e materia prima para o serviço dos estabelecimentos militares, os quaes não dependem de registro, á vista do disposto no art. 164 do regulamento approvedo pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1898;

As contas das encomendas feitas ao Ministerio da Guerra, ou pelo conselho de compras, ou por ajustes directos, assim como as de material serão, depois de processadas, pela Contadoria Geral da Guerra, submettidas ao da Fazenda, para registro e pagamento;

As despesas a pagar pelos agentes serão effectuadas pelo adiantamento mensal de 500\$ a cada um, feito pela referida contadoria por conta da distribuição do credito relativo ao § 16 — Despesas especiaes — consignação — Despesas miudas e de prompto pagamento — adiantamento de que os ditos agentes prestarão contas, de conformidade com o preceituado nos arts. 12, 13, 14 e 15 daquelle regulamento, por estarem taes despesas comprehendidas na excepção do art. 59 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército: Approvando as tabellas de distribuição de dietas no corrente semestre nas enfermarias militares do Rio Grande, Jaguarão e, no semestre findo, na de Sant'Anna do Livramento, tabellas que acompanharam as informações ns. 17 e 18, de 16 e 17 deste mez, da extincta Repartiçã do Quartel-Mestre General, recomendando-se á administração desta ultima enfermaria que para o futuro remetta os papeis referentes a tal distribuição dentro do primeiro e no maximo do segundo mez do exercicio, afim de que possa o Governo resolver sobre qualquer falta ou irregularidade que haja no respectivo processo, devendo-se providenciar para que se faça administrativamente no actual semestre tal distribuição no Hospital Militar do Pará, visto serem elevados os preços dos generos apresentados na licitação realizada, effectuando-se nova concorrência, visto estar-se no primeiro mez de exercicio;

Mandando declarar á inspectoría geral do serviço sanitario do exercito, em solução ao seu officio n. 69, de 21 do corrente, dirigido á Repartiçã de Ajudante-General, que tendo sido extinctas as companhias de aprendizes artifices e de operarios militares ficaram tambem extinctas as respectivas enfermarias, devendo, portanto, aquella inspectoría

utilizar em outras commissões o pessoal medico e pharmaceutico que nellas servia.

Transferindo do 38º batalhão de infantaria para o 5º o alferes João Rodrigues Teixeira. Classificando no 7º regimento de cavallaria o alferes José Gomes de Oliveira e no 3º batalhão de infantaria o alferes Antonio Cabral, transferidos por decreto de 19 do corrente, o primeiro da arma de infantaria para a de cavallaria e o segundo da de cavallaria para a de infantaria.

Concedendo: Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos tenentes de infantaria Antonio dos Santos Mendonça e Antonio da Rosa Pereira, este do 3º batalhão e aquelle do 23º;

Licença aos alumnos 2º tenente do 5º regimento de artilharia Bernardino Vieira Lima, da Escola Militar do Brazil e Arthur Paulino de Souza, Eduardo Antero Roxo, João Netto Carneiro Leão e alferes do 38º batalhão de infantaria João Jayme Pessoa da Silveira, da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, para gozarem o periodo das férias, os dois primeiros no Estado do Maranhão, o terceiro em S. Paulo, o ultimo em Santa Catharina e o penultimo na cidade de Nitheroy, uma vez terminados os trabalhos escolares. — Communicou-se ás ditas escolas.

— Ao intendente da guerra, mandam lo fornecer á fortaleza de S. João e ao 6º batalhão de artilharia os artigos mencionados nos pedidos que se remetem.

— A' Directoria Geral de Obras Militares, declarando que devem ser dadas as precisas ordens para que tenham começo desde já, as obras indicadas no seu officio n. 33, de 25 do corrente.

Di 30

Ao Ministerio da Fazenda: Transmittindo o telegramma em que o commandante do 5º districto militar communica continuarem osremeiros da fortaleza de Paranguá sem receberem seus vencimentos, para que se digno tomar em consideração, visto já se ter solicitado a distribuição do necessario credito. — Communicou-se ao mesmo commandante;

Pedindo que se distribuam á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito da quantia de 10:000\$ sendo: 5:000\$ para attender a despesas relativas á consignação n. 35 do § 16 do exercicio de 1898 e 5:000\$ para attender ás que se referem á consignação n. 17 do mesmo paragrapho e exercicio e á Alfandega de Uruguayana o da quantia de 2:500\$ destinada a despesas referentes ao § 13, tambem do exercicio de 1898. — Communicou-se aos respectivos commandos de districtos militares e ás ditas Delegacias Fiscaes;

Solicitando providencias para que sejam pagas a Antonio Victor de Albuquerque a quantia de 10\$, proveniente de despesas feitas com a limpeza das salas onde funcionou o extinto commando geral dos corpos do estado-maior de 1ª e 2ª classes durante o mez de dezembro ultimo e a Vicente da Cunha Guimarães a de 7:436\$, do fardamento que forne eu no referido mez á Escola Militar do Brazil.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, declarando que o Senado deliberou que se peticissim ao Poder Executivo esclarecimentos sobre o numero de officiaes mortos na campanha de Canudos com direito ao beneficio citado no projecto que, por cópia se envia, e solicitando providencias de modo a se poder satisfazer tal pedido na parte relativa aos officiaes de policia do dito Estado que tomaram parte na referida campanha. — Identico aos governadores dos Estados da Bahia, Pará e Amazonas.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Declarando: Que, tendo o art. 20, letra a, da lei n. 530, de 31 de dezembro ultimo, determinado a revisão da actual organização do exercito militar, ouvindo-se o Estado-Maior do Exército, devem ser dadas as necessarias pro-

videncias neste sentido em tempo de serem os respectivos trabalhos apresentados á consideração do Poder Legislativo, para serem approvedos;

Que fica sem effeito o aviso de 21 do corrente, relativo á nomeação do tenente Cyrillo Bernardino Fernandes para servir como secretario do inspector da colonia militar da foz do Iguaçu;

Que é nomeado o tenente do estado-maior Gregorio da Paiva Meira secretario do inspector da colonia militar da foz do Iguaçu;

Que se concede licença:

Aos alumnos alferes José Ayres de Cerqueira, da Escola Militar do Brazil; João da Costa Lima, da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo; Victor Vieira Barbosa, Cecilio Baeta de Farias, Raul Emilio Pereira da Silva e alferes Joel Alves de Oliveira, da do Realengo para gozarem o periodo das férias, o primeiro na cidade de Nova Friburgo; o segundo na de Bagé; o terceiro em S. Paulo; o quarto em Minas Geraes; o quinto nesta Capital e o ultimo em qualquer dos Estados da Republica, uma vez terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despesas de transporte.

— Communicou-se ás ditas escolas: Ao tenente de cavallaria Manoel Joaquim Machado e ao do estado-maior Salathiel de Queiroz, este professor a ljunto e aquelle instructor do Collegio Militar, para gozarem o periodo das férias, o primeiro no Estado de Santa Catharina e o segundo na cidade de Queluz, Estado de Minas Geraes, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Communicou-se ao mesmo collegio;

Que é approvedo o contracto celebrado pelo conselho economico do 16º batalhão de infantaria com Amancio Francisco de Sant'Anna para servir como mestre e ensaiador da banda de musica do dito corpo;

Que são transferidos, na arma de infantaria, para o 2º batalhão o alferes do 23º Manoel da Cunha Moraes e para o 38º, o do 24º, José de Olinda Campello;

Mandando: Passar pelo commando do 5º regimento de artilharia ao surgenito ajudante Germino Moreira dos Santos titulo de divida da importancia de vencimentos não recebidos em tempo opportuno;

Dar passagem desta Capital para a cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, ao alferes do 31º batalhão de infantaria Francisco Corrêa Cardoso e a sua mulher e desta Capital para a de Jaguarão, no mesmo Estado, á não deste officio;

Servir adido, por dois mezos, ao 33º batalhão de infantaria o alferes do 10º Julio Calheiros Bandeira de Mello;

Remetter á Secretaria da Guerra uma relação das praças reformadas do exercito que, sendo officiaes honorarios, se acham incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria, para se poder com exactidão cumprir o disposto no art. 19 do decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e determinado na rubrica 11 do art. 19 da lei n. 560, de 31 de dezembro ultimo.

— A' Intendencia Geral da Guerra:

Mandando: Fornecer sobres a Comblain á brigada policial do Estado da Bahia, mediante indemnização. — Communicou-se ao governador do mesmo Estado;

Effectuar todos os fornecimentos que estavam a cargo dos arsenaes de guerra dos Estados do Pará, Pernambuco e Bahia, os quaes foram extinctos.

Declarando que é prorogado até 15 de fevereiro proximo vindouro o prazo concedido a A. Guimarães & Comp., para a entrega dos marmittões, marmittas e cantis, cuja manufactura contractaram.

— A' Commissão Technica Militar Consultiva, declarando que é approveda a designação que fez do tenente do estado-maior Alfredo Eduardo Nogueira para substituir interinamente o tenente do estado-maior Pedro Botelho da Cunha, no logar do secretario da mesma commissão.

— A' directoria do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando:

Entrarem a Intendencia Geral da Guerra, para terem o conveniente destino, os generos alimenticios existentes na arrecadação da companhia de aprendizes artifices e corpo de operarios militares. — Communicou-se á mesma Intendencia:

Providenciar para que se proceda ao asseio e adaptacão de que necessita o predio n. 152 da rua Marcella Floriano Poixoto para poder ser alli installado o Supremo Tribunal Militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia authentica do decreto de 26 do corrente, concedendo reforma ao soldado do 14º batalhão de infantaria Antonio de Souza Carlos.

— A' delegacia Fiscal na Bahia, mandando pagar a José Alexandre de Araujo a quantia de 302\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber como guarda flos da linha telegraphica de Queimadas a Monte-Santo, nos mezes de dezembro de 1897 a março de 1898:

— A' Delegacia Fiscal no Paraná, remetendo papeis relativos ao alferes do 1º regimento de cavallaria Eurico Augusto de Mesquita para que a mesma delegacia informe si o dito alferes soffia o desconto mensal da quinta parte do soldo para indemnização da Fazenda Nacional e si no periodo de setembro de 1894 a fevereiro de 1895 recebeu algum abono.

Dia 31

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos documentos justificativos que se remetterem, sejam pagas as seguintes quantias:

De 235\$110, ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital Custodio Justino Chagas, proveniente de despesas miudas alli realizadas em novembro e dezembro do anno findo;

De 89\$, ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, de rotulos que comprou para a pharmacia da dita fabrica;

De 169\$, á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, como administradora do Hospital dos Lazaros, importancia de fóros relativos ao anno de 1898 dos terrenos occupados pelo quartel da rua Pedro Ivo;

De 4:851\$161, de fornecimentos feitos á Fabrica de Polvora da Estrella, sendo: a Azevelo Alves & Carvalho, 390\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 693\$301; a J. M. Leitão & Comp., 2:543\$600; a Luiz Macedo, 374\$290; á Sociedade Anonyma O País, 99\$ e a Tavares & Corg.s. 850\$00;

De 12:349\$059, de fornecimentos á Intendencia da Guerra, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 5:744\$; a A. J. Pereira de Barbedo, 4:161\$800; a Antonio Dias Carli, 196\$; a Borlido, Muniz & Comp., 599\$500; a Campos, Castro & Comp., 915\$750; a Fonseca Santos & Comp., 316\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 335\$900;

De 6:367\$871, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, em 1898, sendo: a Joaquim Marques de Oliveira, 791\$200; a Ottoni, Silva & Comp., 2:661\$550; á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 2:583\$621 e a Vicente da Cunha Guimarães, 334\$500.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando não poder o Ministerio da Guerra ceder o edificio em que funcionou o extincto Arsenal de Guerra do Pará, affim de serem nelle installadas as administrações dos correios e telegraphos do mesmo Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre, remetendo, para informar, os papeis em que João Andreoli pede pagamento do aluguel da casa de sua propriedade occupada de setembro a dezembro de 1896 pela secretaria do commando do 11º batalhão de infantaria

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Aos alumnos alferes-alumno Benedicto Marques da Silva Acauã, da Escola Militar do Brazil; Armando Protasio Vieira de Andrade e Lafayette Cruz, da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, para gozarem o periodo das fériãs, o primeiro na cidade de Quarahy, o segundo na de Porto Alegre e o ultimo na de Itaqui, no Estado no Rio Grande do Sul, correnlo as despesas de transporte por conta propria e depois de findos os trabalhos escolares;

Ao alferes do 13º regimento de cavallaria, José Nunes Sardenberg, e aos paizanos Luiz Antonio de Siqueira e Rosini de Faria para no corrente anno se matricularem o primeiro na Escola Preparatoria do Rio Pardo e os outros na do Realengo, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamentares;

Ao anseçada do Asylo de Invalidos da Patria Pedro Corrêa dos Santos para residir nesta Capital com as vantagens que tem no dito asylo.

Declarando:

Que no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, deverá ser installada a Direcção Geral de Artilharia;

Que continuam a regular os trabalhos da commissão de promoções, cujas attribuições e presenca lhe competem, as instrucções e disposições que até então vigoravam, no que for compativel com a nova organização do serviço até que o Governo resolva modificá-las;

Que fica sem effeito a baixa que teve do serviço do exercito, por incapacidade phisica, o soldado do 4º batalhão de infantaria Possilonio Bezerra de Albuquerque, que por decreto desta data foi reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito.

Mandando:

Augmentar provisoriamente (com mais 5) praças o destacamento da Fabrica de Polvora da Estrella, affim de attender á desobstrucção das valas e saneamento dos terrenos da referida fabrica;

Tirar em pret especial pelo commando do 12º batalhão de infantaria a importancia da segunda prestação da gratificação de voluntario não recebida em tempo pelo sargento-ajudante daquelle corpo João Ferreira Johnson;

Que a força destacada no forte do Cabello, Estado da Parahyba do Norte, preste auxilio á Inspectoria de Saude do porto do mesmo Estado, quando por esta for solicitada e sempre que se tratar do serviço de visita sanitaria a bordo;

Permittindo ao alferes do 36º batalhão de infantaria Antonio Alves Maia aguardar no Estado do Ceará o despacho do seu requerimento pedindo prorogação de licença;

Transferindo:

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo Francisco José Dutra, visto estar soffrendo de beriberi;

Na arma de infantaria os alferes Joaquim Camara de Assumpção, do 7º batalhão para o 4º, e João Amando Vieira Lemos, do 11º para o 14º.

— A' Intendencia Geral da Guerra:

Mandando:

Organisar a relação do material mais urgente e imprescindivel, dentro da verba de 40:000\$ consignada na lei do orçamento vigente, para que o corpo de transporte se habilite a desempenhar a sua missão, affim de que se possa resolver como for mais conveniente ao serviço e á instrucção do exercito;

Remetter ao Ministerio da Guerra, com a possivel brevidade, a relação dos campos e fazendas de propriedade da União nos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e bem assim todas as informações que orientem o assumpto;

Que uma commissão da dita repartição verifique e arrole o material de guerra vindo da Bahia no vapor *Commandante Alvim* e recolhido ao Arsenal de Guerra desta Capital.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1899.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—O commandante do 2º batalhão de infantaria consulta si póde desarranchar as praças que forem recolhidas á penitenciaria, tirando-se para ellas somente o pão do almoço ou do jantar.

Em solução a tal consulta que acompanhou a informação n. 47, de 24 do corrente, da Repartição de Quartel-Mestre General, ora extincta, vos declaro para que o façais constar áquelle commndante que se acha ella perfeitamente resolvida pelos arts. 13 do Regulamento disciplinar e 8º do dos conselhos economicos e aviso de 3 de maio de 1877.

Saude e fraternidade.— J. N. de Meleiros Mallet.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1899

Silva & Carneiro, Pereira, Reis & Comp., Rocha Teixeira & Comp., procurador da Wilson, Sons, Company, limited. — Compareçam nesta Directoria Geral.

D. Carolina de Assis, solicitando os favores do montepio a que tiver direito sua filha Joaquina Ferreira de Assis por fallecimento de seu pae Joaquim Ferreira de Assis. — Apresente certidão passada pelo Thesouro Federal, provando que o fiado estava em dia com o montepio.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas garantias provisórias, por tres annos:

A Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de — Systema de applicação da energia electrica (usada nos bonds electricos) para a producção de luz e com ella illuminar interna e externamente os bonds não electricos com os quaes constituem comboios, etc.;

A Eduardo José de Souza Proença, industrial, brasileiro e Dominique Orelly, italiano, chimico botânico, domiciliado nesta Capital Federal, para sua invenção de — Systema de geladeira frigorifica, denominada Geladeira Frigorifica.

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1899

Compagnie Française des Cables Telegraphiques, pedin lo privilegio de navio de guerra para o seu navio «Pouyer Quartier» bem como isenção de direitos. — Deferido, menos a isenção de direitos, que a supplicante deve pedir ao Congresso Nacional.

Joaquim Rodrigues Valente, pedindo um logar de telegraphista ou de praticante da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Dia 16

João Francisco da Silva Dutra, amannense da Administração dos Correios de Santa Catharina, pedindo dispensa de novo concurso e considerado o que já sujeitou-se para o cargo de 2º official da mesma repartição. — Deferido.

João Pereira Vidal, proprietario do predio em que funciona a Administração dos Correios em Florianopolis, Santa Catharina, pedindo pagamento de 993\$ em que foram orçadas, em vistoria judicial, as obras necessarias no mesmo predio. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 16 do corrente, foi prorogada por mais um mez, com metade do ordenado, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro Antonio de Souza Mello e Netto, director da Estrada de Ferro de Paulo Alfonso, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Relação das patentes de invenção que incorreram na pena de caducidade e as quaes se refere o decreto n. 3.147, desta data

(Continuado do n. 44)

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DE CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
826	3 >	José de Souza Barros.....	Pendulo alavanca.....	Por achar-se incurso no art. 58 § 4º título 3º do Regulamento de 31 de dezembro de 1882.	
827	3 >	Hermann Johannes Krag e Erik Jorgensen.....	Aperfeiçoamento de espingardas de repetição.	Idem.	
828	3 >	Gregorio Innocencio do Couto.....	Apparelho denominado Salvas-vidas-automaticos que tem por fim evitar desastres nos bondes.....	Idem.	
829	3 de fev. de 1890	Francisco Pio Pedro.....	Isolador para conductores electricos, a que denomina: Isolador Pio Pedro.....	Idem.	
830	3 >	Auguste Amazen.....	Novo relógio.....	Idem.	
833	1 de março de 1890	Joaquim Ferreira Romariz.....	Processo para fabricar vinagre natural de canna de assucar.....	Idem.	
835	1 >	Middleton Crawford.....	Processo aperfeiçoado de effectuar a separação de particulas de diversas gravidades especificas, especialmente para a separação de ouro e outros metaes de minereos triturados ou divididos.....	Idem.	
836	1 >	Manoel Francisco de Castro Nascimento e Eduardo Magnin.....	Apparelho, denominado: o Refrigerante bibtubular, destinado a renovar o ar dos aposentos.....	Idem.	
837	1 >	William Maxwell Wood.....	Aperfeiçoamento em projectis em methodo de os fabricar.....	Idem.	
838	1 >	Adelaide Harriet — Woodall.....	De machinas de escrever aperfeiçoadas.....	Idem.	
840	1 >	Robert Florent Nesminger.....	Novo forno de fusão e reverberas.....	Idem.	
841	7 >	Verissimo Barbosa de Souza.....	Processo de navegação fluctuante e submarina pela pressão de ar.....	Idem.	
842	7 >	Leopoldo Silva.....	Acrostato, a que denomina: Vinte e um de Abril.....	Idem.	
843	20 >	Eduard Field.....	Machinas aperfeiçoadas atuadas por gazes quentes com ar e productos de combustão, com vapor d'agua.....	Idem.	
845	20 >	Ricardo Guimarães Filho.....	Systema de construção rapida e economica por meio de blocos e argilla.....	Idem.	
846	28 >	Daniel Bittencourt.....	Gyradores aperfeiçoados de vapor a vaporização instantanea.....	Idem.	
847	28 >	Eilion Tomsau.....	Methodo aperfeiçoado de soldar e ligar por meio de electricidade.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DE CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
848 28	»	Luiz Revisins.....	Descascador de café, denominado : Herculeo.	Por achar-se incursão no art. 58 § 4º título 3º do Regulamento de 3º de dezembro de 1882.	
850 28	»	John Burgum.....	Caixa automatica para lavar latrinas, microscopios, etc. denominado: Caixa automatica Burgum.....	Idem.	
851 12 de abril de 1890		Francisco Garcia Catanheda.....	Novo motor para carris de ferro (bond), denominado systema Catanheda.....	Idem.	
852 12	»	William Tayer.....	Aperfeiçoamentos applicaveis aos de gaz de iluminação.....	Idem.	
853 12	»	Schmeiter & Companhia.....	Obturator composto para bocças de fogo....	Idem.	
854 12	»	Joaquim Jeronymo Barros e Antonio Leite Monteiro de Barros.....	Apparelho denominado Estufa Endonnoitea..	Idem.	
855 26	»	Jacintho Monteiro do Nascimento.....	Melhoramentos nos vagoes destinados á condução de carne verde.....	Idem.	
857 26	»	Hirano Henry Carpenter.....	De accumuladores electricos aperfeiçoados..	Idem.	
858 26	»	Jose de Souza Barros.....	Bomba, denominada Bomba multipla com duas ou mais embolos.....	Idem.	
859 26	»	Julio Scheibel.....	Machina destinada ao beneficio do café e denominada Machina Samsão.....	Idem.	
860 30	»	Trajano Augusto de Carvalho.....	Dique fluctuante.....	Idem.	
861 30	»	Adt Irmãos.....	De construcções moveis.....	Idem.	
862 10 de maio de 1890		Antonio Ferreira Martins Junior.....	De depositos com desinfectadores para guardar lixo.....	Idem.	
863 16	»	Dr. Antonio Felicio dos Santos e Antonio Borges de Castro.....	Novo processo para preparar peptonas.....	Idem.	
864 16	»	John Edward Richards.....	Machina aperfeiçoada de envolver as folhas de fumo ou fumo cortado em forma de charutos, cigarros e outros artigos semelhantes.....	Idem.	
865 16	»	Jeronymo Lopes de Castro Souza.....	Machina de beneficiar café, denominada — Constituinte.....	Idem.	
866 3 de junho	»	Eugenio de Lacerda Franco.....	Apparelho denominado — Sarrador Lacerda — destinado a separar do café em cereja a terra, pedra e outras impurezas, separando o café baia ou murcho do café em cereja..	Idem.	
867 3	»	Theodoro Guillaume.....	De carretes aperfeiçoados destinados a receber arame farpado ou outras materias..	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJETO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
868	7	Hector Florimond Marle, Eduard Stanislaw Veajstiausron Biernatzki e Luiz Alexandre Régard.....	De fiação e tecelagem de panno com a fibra da bananeira.....	Por achar-se incursa no art. 53, S 4º, titulo 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
869	7	Edward Harold Crosby.....	Pilhas electricas aperfeiçoadas.....	Idem.	
870	7	George Phillips.....	De revestimentos aperfeiçoados de construções de madeira.....	Idem.	
871	14	Pedro Faber.....	Descascador de café denominado—Descascador Faber.....	Idem.	
872	14	John Wesley Hyatt.....	Machinas aperfeiçoadas de desagregar ou desintegrar a canna de assucar ou outras materias.....	Idem.	
873	14	Parry Lincoln Bandall.....	Ateador de fogo.....	Idem.	
874	19	George H. Edward.....	De machinas locomoveis aperfeiçoadas.....	Idem.	
875	19	George Frederick Bulen.....	Systemas aperfeiçoados de signaes automaticos de alarma em caso de incendio.....	Idem.....	Transferida á Companhia de Moveis Curvados, em 14 de novembro de 1890.
876	25	Elijah Beans Cornell.....	De aperfeiçamentos relativos ao novo systema de geração de calorico em fornalhas e outras de combustão.....	Idem.	
877	25	William James Stater.....	Arruela de metal para juntas de vapor, liquido ou gaz.....	Idem.	
878	25	Jorge Pires Ramos e João Marcolino Fragoso.....	Da applicação de determinadas plantas á fabricação do fio fino.....	Idem.	
879	1 de julho de 1890	José Moreira Gomes.....	Apparelho a que denominon—Ventilador Moreira.....	Idem.	
880	1	Auguste Graemiger, William Thomas Whitehead, Sam Nason Junior e Ervan Arthur Leigh.....	Apparelhos de tingir, limpar ou branquear fios em carreteis.....	Idem.	
881	1	Almeida, Azevedo & Comp.....	Nova machina para a fabricação de esteiras, movida a vapor.....	Idem.	
883	1	Pavel Clerment Bosseau, Mario Joseph Denis, Alexandre de la Baume e Marie Jean de Chanterac.....	Novo processo de purificação do alcool, flegmas, vinhos, rhums, aguardente de canna e em geral todos os liquidos ou bebidas alcoolicas.....	Idem.	
885	1	Eugenio de Lacerda Franco.....	Machina denominada — Catador triplo, systema Lacerda.....	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
886	1	João Lopes Ferreira Pinto.....	Apparelho a que denominou—Apontador automatico alagoano.....	Por achar-se incursos no art. 58, § 4º, título 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
887	1	Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.....	Carro para <i>transmissys</i> de um só trilho.....	Idem.	
888	19	Antonio Luiz da Silva.....	Nova applicação da madeira da arvore denominada—Biragemacho—a fabricação de moveis curvados.....	Idem.	
889	19	Antonio dos Santos Carvalho.....	Novo systema de caixas metallicas, para depositos de agua, denominadas—Caixas Federadas.....	Idem.	
890	19	Stephen Ally.....	Apparelhos aperfeiçoados para tratar minérios ou compostos metallicos.....	Idem.	
892	19	Francisco Comas.....	De um injectar de alcatrão e petroleo refinado ou bruto para produzir calorico.....	Idem.	
893	19	Ernesto Bazin.....	Nova applicação do ar comprimido, servindo para distribuir nos domicilios a iluminação electrica e o frio quer junto, quer separadamente.....	Idem.	
894	19	Dionysio da Silva Pinheiro.....	Nova applicação da fibra da planta conhecida pelo nome de—Caloptris Gigantea á fabricação de tecidos, papéis, cordões, etc.....	Idem.	
895	28	Morton Gren Bunnell.....	Machinas aperfeiçoadas de construir e concertar estradas.....	Idem.	
896	28	José Pacheco Barbosa de Miranda Junior e Benelicto Varella da Silva.....	Apparelho denominado—Dorna Patente—destinado a fabricar vinho extrahido da uva natural.....	Idem.	
897	28 de julho de 1899	Os mesmos.....	Apparelho para fabricar vinagre de uva natural e de canna.....	Idem.	
898	29	José Candido da Silva.....	Novo meio de fabricação de porcellanas brancas.....	Idem.	
899	1 de agosto	Jacinho Martins do Nascimento.....	Processo para fazer a crina vegetal.....	Idem.	
900	4	Joaquim Manoel Fernandes.....	Systema para petrificar o barro.....	Idem.	
901	5	Walter Robertson.....	Novo artigo aperfeiçoado em gelée ou solidificada.....	Idem.	
902	5	Rowland Brothersod.....	Trigonometro aperfeiçoado para uso dos engenheiros e agrimensores.....	Idem.	
903	5	Dr. Louis Weigert.....	Liquido excitante para elementos galvanicos.....	Idem.	
904	5	Gastão Galhardo Madeira.....	Novo aerostato dirigivel.....	Idem.	

(Continúa)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 15 de fevereiro de 1899.....	4.211.030\$920
Idem do dia 16.....	400.631\$654
	<hr/>
	4.612.624\$574

Em igual periodo de 1898..... 4.339.261\$820

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 15 de fevereiro de 1899.....	837.891\$403
Idem do dia 16.....	69.500\$559
	<hr/>
	907.391\$963

Em igual periodo de 1898..... 1.120.156\$703

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 16 de fevereiro de 1899.....	22.518\$807
Idem de 1 a 16.....	398.308\$519
	<hr/>
	555.658\$815

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 16 de fevereiro de 1899.....	20.148\$138
Idem do dia 1 a 16.....	318.223\$773

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica.—Desce hoje de Petropolis S. Ex. que despachará em palacio.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 30, do Laboratorio Nacional de Análises, de 3 de fevereiro, pagamento de 240\$, da folha dos salarios dos serventes deste laboratorio;

N. 17, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, idem de 56\$ a diversos empregados desta repartição, de gratificações pela assignatura de notas do Governo, fóra das horas do expediente, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 15, da Caixa de Amortização, de 1 do corrente, idem de 815\$500, da folha dos serventes desta repartição, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 5, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 7 do corrente, idem de 280\$, da folha dos trabalhadores da limpeza das ruas da quinta, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 40, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, do 30 de janeiro, idem de 519\$010 a Carlinda Maria Madeira, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 5, da Recebedoria da Capital Federal, de 30 de janeiro, idem de 835\$807 a Pacheco Silva & Comp., de artigos fornecidos a esta repartição, em dezembro do anno passado.

Requerimentos:

Do 2º escripturario da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio, pagamento de 100\$ de ajuda de custo;

Do capitão José Joaquim Firmino, idem de 112\$638, da restituição do imposto de 2% descontados dos seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.

— Exercícios findos — Requerimentos:

De Pietro Pretto e outros, pagamento de 14.760\$, de 14.300^m de estrada, da colonia Antonio Prado a Vaccaria, no Estado do Rio Grande do Sul, segundo contracto celebrado com o engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira, chefe da commissão de terras e colonização em Caxias, em 1889;

De J. F. de Assis Brazil, idem de 892\$458, de vencimentos de 1 de janeiro a 21 de março de 1895;

De F. F. Braga, idem de 490\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1895;

De Geraldino de Souza Lemos, idem de 26\$, de peças de fardamento vencidas em 1895;

Do Dr. João Pizarro Gabizo, idem de 448\$964, de gratificação adicional sobre os vencimentos de lente da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, no periodo de 3 de outubro de 1895 a 31 de dezembro de 1898;

Do major Gustavo Norberto Pereira Campos, idem de 374\$370, da differença de soldo no periodo de 18 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

De D. Maria Fortunata de Aguiar, idem de 584\$111, de ajuda de custo, no exercicio de 1895, do seu fallecido pae o tenente-coronel pharmaceutico de 1ª classe do exercito Antonio Ribeiro de Aguiar;

De F. F. Braga, idem de 40\$, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, em 1896;

Do Dr. Arthur Getulio das Neves, idem de 130\$645, da gratificação adicional sobre seus vencimentos de lente cathedratico da Escola Polytechnica, no periodo de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1896;

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, idem de 11\$200, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Guerra em 1896;

De A. Fiorita & Comp., idem de 8:514\$, do transporte de immigrants da Ilha Grande ao porto de Santos, em 1895;

Do Dr. Cantido Mariano Damazio, idem de 584\$111, de ajuda de custo a que fez jus em 1895;

De Frederico Mauricio Draenet, idem de 428\$, da traducção da obra de Henrique Sunler, a favor do Ministerio da Agricultura;

De Libanio Dias da Silva, idem de 133\$333, da segunda prestação do premio de voluntario, vencida em 1894;

De Hygino José Ferreira, idem de 835\$176, de vencimentos relativos ao exercicio de 1893 como enfermeiro naval;

De Faustino Martins Bastos, idem de 248\$333, de vencimentos de 5 a 30 de setembro de 1893;

De João Baptista Toscano, idem de 6:263\$200 de material fornecido á Estrada de Ferro de Baturité, em 1898;

De A. Fiorita & Comp., idem de 35:027\$511 de passagens fornecidas a immigrants em 1899;

De Maria Raymunda Martins da Silva, viuva do ex-1º auxiliar da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, credito á Delegacia do Tesouro neste Estado, para pagamento de 150\$, de funeral ou luto;

De D. Rosa Harmonia de Souza, idem de 227\$956, da pensão de montepio e despeza do funeral, relativa ao exercicio de 1896.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 218, de 3 do corrente, pagamento de 124:947\$185 a diversos, do fornecimento de varios artigos a este ministerio, durante o exercicio de 1898;

N. 221, de 4 do corrente, idem de 235:476\$568 a diversos, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e ao Commissariado Geral da Armada, em 1898;

N. 247, de 8 do corrente, idem de 157:635\$116 a diversos, do fornecimento de varios artigos ao Almoxarifado e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de março a dezembro ultimos;

N. 2510, de 31 de dezembro, idem de 60:516\$774 a José Placido do Valle Rego, do fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos navaes, no exercicio de 1898;

N. 222, de 4 do corrente, idem de 38:625\$510 a Antonio Lucio de Medeiros, do fornecimento de agua e luz, nos mezes de julho a dezembro ultimos, aos estabelecimentos da marinha.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 71, de 31 de janeiro, idem de 12:349\$059 a diversos, de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra no exercicio de 1898.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Assumiu as funções de secretario do conselho fiscal o director Sr. B. de Aguas Claras. Foram discutidos diversos assumptos, adoptando-se as deliberações respectivas.

O conselho fiscal ordinou que fosse aceita a proposta apresentada pelos Srs. Laemmert & Comp., para o fornecimento de artigos para o expediente, por ser a proposta mais barata, e classificou-a em 1º logar pela commissão.

Foi nomeada uma commissão composta dos directores Angelo do Amaral e Mello Franco para o exame dos documentos para o futuro relatório.

Correio—Esta repartição expedira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Città di Torino*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Campina*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Città di Milano*, para Santos, Rio da Praia, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Warburg*, para Bahia, Antuorpia e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Provence*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Vilna*, para Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Terrinha*, para Prado, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Buenos Aires*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 8 da tarde de hoje.

Pelo *Colbridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Affim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente da carta endereçada a José Santelino, Puntevedra, Correio de Rondodela, Vigo.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 16 de fevereiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida a humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.0	21.5	82 Nullo.	Ench. rto.
10 m.	758.1	28.1	60 NE 1.0.	Nublado.
1 h.	755.6	26.7	63 SE 5.4	Idem.
4 h.	755.0	27.1	98 SE 6.6.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: 33.0
50 5; prateado, 37.0.
Temperatura maxima, 31.5
Temperatura minima, 23.8
Evaporação em 24 horas 2.1.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 15 de fevereiro de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	757.05	24.8	19.97	86.0	ENE	—	—	—
3 a.	756.75	23.9	19.24	87.2	ENE	—	—	—
6 a.	756.94	23.6	19.04	88.0	N	Claro.	cs, c	2
9 a.	757.59	26.5	20.64	80.5	S	Idem.	cs, k	1
1/2 d.	757.05	27.6	19.04	69.2	SE	Idem.	k	1
3 p.	755.58	28.3	19.15	86.9	SSB	Idem.	k, ci	1
6 p.	755.10	28.8	20.63	70.2	S	Idem.	cs, k, c	1
9 p.	756.30	26.2	19.87	78.7	E	Idem.	cs	1

Temperatura maxima exposta.....	28.5
» » à sombra.....	29.0
» » minima.....	23.3
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3 ^m /m5
Duração do brilho solar.....	11 ^m .55

Obituario—Sepultaram-se no dia 15 do fevereiro 49 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	3
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	5
F bres diversas.....	5
Outras causas.....	35
	—
	49
Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	17
	—
	49
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	16
	—
	49
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	21
	—
	49
Indigentes.....	15

MARCAS REGISTRADAS

N. 872

A *Jackson Company*, estabelecida em Nashua, Estado de New Hampshire (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra consistindo na cabeça e parte superior do corpo de um indio, com plumas, armas e outros adornos; por baixo desta figura, e em meio circulo, a palavra—*Wachusett*—em seguida, e em duas linhas, as palavras—*Heavy Shootings*. Esta marca, que pode variar em suas dimensões e cores, imprime-se geralmente em azul sobre morins e tecidos de algodão, da fabricação da companhia depositante, e é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 675, em 21 de junho de 1883.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898.—Como procuradores, *Jules Giraud & Leclerc*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 3 de dezembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida ao registro sob n. 872, em renovação do n. 675, por descho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame sexta-feira, 17 do corrente, os seguintes alumnos:

Clinica—odontologica

(Prova oral — às 11 horas)

Custodio Milanez dos Santos.
Henrique Corrêa Dias de Moura.
Athanasio Cavalcanti Ramalho.

(Estrangeira)

Emma Marie Antoinette Ghekiéro.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899.—O secretario, Dr. E. Meneses.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 17 do corrente, serão chamados a provas oraes:

Geometria e trigonometria—ultima chamada

(A's 11 horas)

Manoel Vicente da Cunha Pinto.
Olavo Machado.

Alberto Bevilacqua.
Ernestina Gonsenso Ferreira.
Hermano de Oliveira Rocha.

Historia — 2ª mesa

(A's 11 horas)

(2ª chamada)

José Silveira da Motta.

Mario da Costa Braga.

Octavio de Oliveira Pinto

Olavo Machado.

Olympio Hilarião da Rocha.

Oscar Lopes Ferreira.

Oswaldo Puysegur.

Raul de Carvalho e Silva.

Raul Pestana de Aguiar.

A's 10 1/2 horas, provas escriptas de historia natural (2ª chamada).

Sabbado, 18, serão admittidos a prova escripta de physica e chimica os candidatos que deixaram de faz-la no dia 11 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$00

Na forma do art. 3º das instrucções de 30 de dezembro de 1897, faço publico que este instituto dispõe de quatro subvenções annuaes de 500\$, distribui-las, de conformidade com o art. 2º das mesmas instrucções, pelas classes de oboé, fagote, trompa e contra baixo, effectuando-se a inscrição para essas subvenções na primeira quinzena de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De accordo com o art. 50 do regulamento, faço publico que, de 15 de fevereiro a 15 de março vindouro, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto, a matricula para a admissão inicial de alumnos, expedindo-se, desdo já, guias para pagamento de matricula aquelles que as reclamarem.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cabir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira de Cruz*.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 6 apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, de ns. 205.330 a 205.336, emitidas em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1899.—O inspector interino, *M. Jansen Muller*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Bellagio*, procedente do Liverpool, entrado em 1 de fevereiro de 1899—Manifesto n. 116.

Armazem n. 3—C—C: 1 caixa n. 42, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 345, idem.

H: 1 dita n. 4.632, avariada.

JLFC: 1 dita n. 7.561, repregada.

M—G: 1 dita n. 2.345, idem.

H—M—G: 1 dita n. 111, avariada.

MC: 1 fardo n. 1.702 bis, idem.

RPC: 1 caixa n. 2, idem.

VCC: 1 dita n. 1.890, idem.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, procedente de Genova, entrado em 3 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 114.

Despacho sobre agua—VDC: 1 caixa n. 275, repregada e avariada.
 A. Avenir: 1 dita n. 1.359, idem.
 Armazem n. 8—MILC: 1 dita sem numero, idem.
 MRM—K: 1 dita idem, idem.
 AF: 1 dita idem, idem.
 RM: 1 dita n. 102, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 103.
 Armazem n. 10—SB: 1 caixa n. 248, avariada.
 FFP: 1 dita n. 374, idem.
 PSC: 1 dita n. 8.208, avariada e repregada.
 DFF: 1 dita n. 1.140, idem.
 SC: 1 caixa n. 130, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 107.
 Despacho sobre agua—JJGC—D: 100 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 100 ditas idem, idem.
 Idem: 100 ditas idem, idem.
 Idem: 100 ditas idem, idem.
 Idem: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Armazem n. 9—FGC: 1 dita n. 410, repregada.
 VI: 1 dita n. 26, idem.
 Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 29 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 106.
 Armazem n. 14—CBPC: 1 caixa n. 985, repregada.
 Idem: 1 dita n. 986, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente de Manchester, entrado em 23 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 83.
 Armazem n. 12.—PTC: 1 caixa n. 1.265, repregada.
 ANC: 1 encapeado n. 7, avariado.
 Vapor inglez *Euro*, procedente do Rio da Prata, entrado em 3 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 118.
 Armazem n. 6.—HLC: 1 caixa n. 390, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Desterra*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 113.
 Despacho sobre agua.—MFC: 1 caixa sem numero, avariada.
 JJGC—Superior: 20 ditas idem, idem e repregadas:
 Idem: 10 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 107.
 Armazem n. 9—FCC: 1 caixa n. 931, repregada.
 HSC—33: 1 dita 90, idem.
 Idem: 1 dita n. 84, avariada.
 Idem: 1 dita n. 92, idem.
 HFGC: 1 dita n. 1.276, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.277, idem.
 SW: 1 dita n. 2.698, idem.
 Vapor italiano *Rio de Janeiro*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 114.
 Armazem n. 8—MRG: 1 caixa n. 8, repregada.
 DS—A: 1 dita n. 15, avariada.
 EM: 1 dita n. 14, idem.
 HHN: 1 dita n. 25.923, idem.
 Vapor austriaco *Elettra*, procedente de Trieste, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 109.
 Armazem n. 11—TCC—P: 1 caixa n. 8.586, repregada.
 Idem—F: 1 dita n. 8.577, idem.
 Despacho sobre agua—HIC: 1 caixa n. 4.306, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.432, idem.
 AAC: 1 dita n. 18, idem.
 Armazem n. 11—Indo: 1 caixa n. 8.346, idem.

Vapor inglez *Oriss*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 117.
 Armazem n. 4—LSC: 1 caixa n. 1.204, avariada.
 PSC: 1 dita n. 1.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.144, idem.
 66—F: 1 dita n. 515, idem.
 Vapor allemão *Buenos Ayres*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 127.
 Armazem da bagagem—Hogenoyer: 1 caixa sem numero, quebrada.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 126.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala, sem numero, aberta.
 Idem: 1 caixa, idem, idem.
 Vapor inglez *Mashleyre*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 100.
 Armazem n. 1—PI: 1 barrica n. 6.873, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.863, idem.
 Vapor francez *Compana*, procedente de Havre, entrado em 6 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 129.
 Armazem n. 6—HN: 1 dita n. 3.153, avariada.
 MMC—F: 1 dita n. 127, idem.
 Vapor allemão *Desterra*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 113.
 Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 4.448, repregada.
 CMC: 1 dita n. 5.053, idem.
 HBC: 1 dita n. 1.205, idem.
 JCM: 1 dita n. 2.847, avariada.
 Despacho sobre agua—JJGC—Superior: 10 ditas sem numero, idem.
 Idem: 5 ditas, idem.
 Idem: 5 ditas, idem.
 Idem: 4 ditas, idem.
 CAC—Adriano: 2 ditas, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas, idem.
 FMP—CV: 2 ditas.
 Idem: 2 ditas, idem.
 Indo: 2 ditas, idem.
 Idem: 2 ditas, idem.
 JJGC—Superior: 1 dita, idem.
 CAC—Adriano: 1 dita, idem.
 MFC—CV: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Oriss*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 117.
 Armazem n. 4—EMC: 1 caixa n. 1.028, avariada.
 MJSC: 1 dita n. 1.428, idem.
 JLFC: 1 dita n. 7.582, repregada.
 Armazem da estiva—PCB: 1 barrica numero 8.238, repregada.
 Armazem n. 4—ALFC—P: 1 dita n. 5.369, idem.
 Despacho sobre agua—OMC: 5 caixas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 103.
 Armazem n. 10—C—M—C: 1 caixa, sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor italiano *Duchessa de Genova*, procedente de Genova, entrado em 6 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 131.
 Armazem da bagagem—FF: 1 mala, n. 2, aberta.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 130.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 Armazem n. 9—VS: 1 caixa n. 105, repregada.
 CC: 1 dita n. 44, idem, avariada.
 Idem: 1 dita n. 46, idem.
 JR Buiscoe: 1 dita sem numero, idem.

AGC: 1 dita n. 3.550, idem.
 Honorio B'valho: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem das amostras—The B. Bank of South America: 1 dita idem, idem.
 Geo Cox L. R. P. Bank: 1 dita idem, idem.
 E. Salath: 1 picote n. 2.746, rôto.
 FSC—DV: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 130.
 Armazem das amostras—ARM Senkine: 1 mala sem numero, repregada.
 Vapor portuguez *Mol nge*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 123.
 Armazem n. 1—RSC: 1 caixa sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 ZRC—Adriano: 1 dita idem, idem.
 JRR—Rio de Janeiro: 1 dita idem, idem.
 Vapor nacional *Satellite*, procedente de Montevideo, entrado em 8 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 121.
 Armazem das amostras—Manoel Juvelino Barbosa: 1 caixa sem numero, repregada.
 Luiz José de Lima: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 16—AVC: 1 dita n. 419, idem.
 Idem: 1 dita n. 420, idem.
 Idem: 1 dita n. 421, idem.
 Francisco Murtinho: 1 sacco sem numero, rôto.
 CATS: 1 engradado n. 2, quebrado.
 Idem: 1 dito n. 3, idem.
 Idem: 1 dito n. 7, idem.
 Idem: 1 dito n. 10, idem.
 Idem: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Armazem das Amostras—Mittos Carvalho Porto: 1 dita sem numero, idem.
 Barca americana *D. Pedro II*, procedente de Nova York, entrado em 27 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 96.
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 130.
 Armazem n. 9—X: 1 dita n. 9.938, avariada.
 Vapor austriaco *Elettra*, procedente de Trieste, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 107.
 Armazem n. 11—ST: 1 caixa n. 433, avariada.
 Idem: 1 dita n. 432, idem.
 HFD: 1 dita n. 475, idem.
 Idem: 1 dita n. 477, idem.
 LM: 1 dita n. 3.338, repregada.
 Despacho sobre agua—GMG: 1 dita n. 150, repregada.
 Idem: 1 dita n. 106, idem.
 Idem: 1 dita n. 181, idem.
 Idem: 1 dita n. 133, idem.
 Idem: 1 dita n. 135, idem.
 Idem: 1 dita n. 122, idem.
 AAC: 1 dita n. 478, idem.
 In-lo: 1 dita n. 8.899, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.998, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.997, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.888, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.887, idem.
 Armazem n. 11—Sem marca: 1 dita n. 4.743, avariada.
 A—J—21—WW: 2 ditas ns. 469 e 332, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 325 e 344, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 479 e 416, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 388 e 350, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 474, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 286, idem, idem.
 Vapor inglez *Bellagio*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 116.
 Armazem n. 3—C—F—C—L: 1 barrica n. 5.050, repregada.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1899. Manifesto n. 113.

Armazem n. 12—NSC: 1 caixa n. 8.531, avariada.

BR: 1 dita n. 9, idem.

T—C—5A: 1 dita n. 336, repregada.

FFC: 1 dita n. 1.429/4, idem.

AJFC: 1 dita n. 4, idem.

JOC: 1 dita n. 1.311, idem.

Lyra: 1 dita n. 5.487, idem.

ES: 1 dita n. 649, idem.

DGC: 1 dita n. 28.619, idem.

MPC—1.: 1 dita n. 2.442, idem.

JCC: 1 dita n. 1.197, idem.

FFC: 1 dita n. 1.429, idem.

BL: 1 dita n. 2.420, repregada e avariada.

JRC: 1 dita n. 8.791, repregada.

SN—1.262: 1 dita n. 8.500, repregada e avariada.

Armazem n. 6—JCN: 1 dita n. 2.818, repregada.

Armazem n. 12—MJ: 1 dita n. 583, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 584, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1897.—Pelos inspectores, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Parlamento para o corpo de infantaria de marinha

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, a saber:

Panno azul de cor firme com 1^m.30 de largura sem contar a orela, 700 metros.

Panno garance, 922 ditos.

Panno azul ferrete fino, 55 ditos.

Sotache de seda amarello, 75 ditos.

Bonet para sargento ajudante, 1.

Distinctivo para sargento ajudante, 1.

Capas para capacetes, 500.

Brim branco de linho trançado, 4 2/1 metros.

Divisas de galão de 1^o sargento, 10.

Ditas idem, de 2^o sargento, 20.

Ditas idem, de cabos, 60.

Ditas de panno, de 1^o sargento, 10.

Ditas idem, de 2^o sargento, 20.

Ditas idem, de cabos, 60.

Ditas de panno encarnado para capotes de 1^o sargento, 10.

Ditas idem idem idem de 2^o sargento, 20.

Ditas idem idem idem de cabos, 60.

As propostas são recebidas no dia 20 do corrente, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas, devendo a entrega dos supranotados artigos ser feita no mais breve prazo possível.

Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, 16 de fevereiro de 1899.—*Luiz de Santa Catharina Hippsta*, secretario interino.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas, acompanhadas de amostras, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Valvulas de metal, conforme a amostra, 13.

Puchadores de madeira para correntes, 12.

Tampões de metal, conforme a amostra, 15.

Correntinha de metal amarello, conforme a amostra, 15 metros.

Corrente de metal amarello, conforme a amostra, 20 metros.

Braço de ferro, conforme a amostra, 8.

Talão de madeira, conforme a amostra, de pressão de 13 ^m/_m, 2.

Dita com pressão de sola de 25 ^m/_m, 1.

Dita idem, idem de 19 ^m/_m, 1.

Estanho em vergunha, 1 kilo.

Lavabos de louça branca, conforme a amostra, 2.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

2^a CHAMADA

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos em geographia, que não compareceram à 1^a chamada, que a 2^a e ultima chamada dessa materia terá lugar no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na escola de machinistas navaes.

Escola Naval, 16 de fevereiro de 1899.—O 1^o official, *Antonio José da Costa Rodrigues*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos candidatos à matricula, que foram approvados em todos os exames de admissão, que o exame de sanidade effectuar-se-ha sexta-feira, 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 13 de fevereiro de 1899.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS

Artigos de fardamento para as praças de praça do exercito e da marujá

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1^o semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenham contractar esse fornecimento queiram procurar nesta repartição os respectivos impressos, onde deverão previamente habilitar-se na fórma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, sem rasuras ou emendas e finalmente deverão conter a declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5%, caso se recuse à assignatura do contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 14 de fevereiro de 1899.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe da 1^a secção.

Museo Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, de 16 de fevereiro até ás 11 horas do dia 3 de março, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1899, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas à secretaria do museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offercer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para a secretaria

Pennas Mallat, ditas gothicas Soennecken (de diversos numeros e sortidas), lapis Faber, ditos bicolores, ditos borracha, cnetas, canivetes de Rogers, espadeiras de Rodgers, potes de tinta Sardinha, vidros de tinta carmin, papel Fiume almasso de 1^a, idem de 2^a, papel de officio impresso, idem pautado,

matuborrão, envelopes de officio, impressos, papel e envelopes de cartas, impressos e sem marcas, reguas de borracha, idem de madeira, eserevaninhas de madeira, de ferro e de metal, tinteiros de vidro, idem de crystal, lacre vermelho, gomma arabica liquida, colchetes sortidos e compasso de latão poqueno.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em ramo, fiação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbante de tres fios (em fios) fino extra-fino (em novellos), cadarço, oleo de linhaça, azeite doce, alcool de 33^o (o mais claro possível), lampadas de alcool, sal commum (em sacco), carvão, de madeira (em sacco), dito de pedra Cardiff, papel branco (de impressão), dito pardo papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo (em bexiga), ferro em barra e em vergas (marca duas corôas), arame de zinco, dito de ferro zincado, dito de latão, dito de cobre (de diversas grossuras), estanho, tintas, agua-raz e oleo (em galão), pinceis, vernizes Schenné (preto e branco), Spix o Black-Loek, gomma-lacca, cera virgem (da terra e do Reino), serragem, naphthalina de Merck, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito sulfoilico, dito chlorhydrico do commercio, pedra-hume, gesso de pintor e de esculptor, barro de esculptor, colla da Bahia, dita de pintar, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, boccaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para hervario, ditas para arborização, prensas, flechas de Ubi, polvora diamante, chumbo de caça, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, maringas de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua, vassouras, arseniato de sodio, bicarbonato de sodio, benzina rectificada, sabão em barra e sabonetes.

Objectos para o parque

Ferramentas, ferragens, milho e alfafa. Museo Nacional, 15 de fevereiro de 1899.—Dr. *Publio de Mello*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO «SILVA XAVIER»

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 20 do corrente será aberta ao trafego a estação Silva Xavier, no prolongamento desta estrada.

O movimento dos trens será regulado pelo seguinte horario:

ESTAÇÕES	S 1	
	De tarde	
	Cheg.	Part.
Sete Lagoas.....	4 45	4.50
Silva Xavier.....	5.40	
ESTAÇÕES	S 2	
	D' manhã	
Silva Xavier.....		8.00
Sete Lagoas.....	8.50	9.00

Estes trens conduzirão, além dos carros de passageiros, carros com mercadorias para aquella estação.

Escritorio do Trafego, 15 de fevereiro de 1899.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director de trafego.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras — propostas para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do flador, que como contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica, nesta secção, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

1. Desta repartição a Maricá, diariamente.
2. Desta repartição a Varzea de Therezopolis, — por Magé, Bananal e Alto, diariamente.
3. Desta Capital a S. José do Rio Preto, por Petropolis, duas vezes no dia, até Petropolis, e o mais diariamente.
4. Maricá a Ponta Negra, diariamente.
5. L'vrangeiras a L'vramento, por Estrada Nova, diariamente.
6. Monnerat a Duas Barras, por Lutterback, diariamente.
7. S. Francisco de Paula a Visconde de Imbé, diariamente.
8. Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes, diariamente.
9. Sapucaia a Aparecida, por Novo Sertão, diariamente.
10. Ibitinica a Paraokena, diariamente.
11. Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
12. Aldeia de S. Pedro a S. Vicente de Paulo, diariamente.
13. Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
14. Campos Novos e Aldeia de S. Pedro, diariamente.
15. Araçá a S. Vicente de Paulo, por Itahy, diariamente.
16. Araruama a Saquarema, por Ponte dos Loites, diariamente.
17. S. Joaquim da Gramma a Passa Três, diariamente.
18. Estação de Pinheiro a Arrozal do Pirahy, diariamente.
19. Roleio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
20. Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
21. S. Vicente Ferrer a Falcão, diariamente.
22. Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes.
23. Venda das Pedras a Pachecos, por Itaborahy, diariamente.
24. S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
25. Santo Antonio do Imbé a Conceição do Macacú, diariamente.
26. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
27. S. José de Uti a Estação de S. Domingos, 15 vezes.

28. S. João do Paraizo a Estação do Paraizo, diariamente.
29. Barra de Itabapoana a S. Francisco de Paula de Cacimbas, 10 vezes.
30. Cato Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
31. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, pela Estrada de Ferro Sapucahy, diariamente.
32. Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes.
33. Belém a Bananal de Itaguahy, diariamente.
34. Mussurepe a Mineiros, diariamente.
35. Gavião a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
36. Venda da Ponte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
37. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes por semana.
38. S. Pedro de Nova Friburgo a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
39. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
40. Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, diariamente.
41. Pureza a Colonia, diariamente, e desta a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez.
42. Arrozal de Sant'Anna a Natividade, por Varre-Sahe, 10 vezes.
43. Bom Jesus de Itabapoana á Estação de S. Domingos, 15 vezes.
44. S. José de Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes.
45. Patrocínio a Itaparuna, por Poço Fundo, diariamente.
46. Sant'Anna da Lapa á Estação da Boa Vista, diariamente.
47. Frade a Macahé, por Glicerio, Mundões e Almeida Pereira, diariamente.
48. Maxambomba a Iguassú, diariamente.

N. B.—Para as linhas 1, 2 e 3 outros esclarecimentos relativamente á facilidade na execução do serviço serão dados nesta secção.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concurrencia.

Primeira secção dos Correios, 11 de fevereiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga.*

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Polla Biolchini & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal á rua da Assembléa n. 75

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de A. de Marini, devidamente instruido na fórma do decreto n.917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Polla Biolchini & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua da Assembléa n. 75, fixando o seu termo para os efeitos legais de 1 de fevereiro de 1899. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, por qualquer officio de justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de fevereiro de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barretto Dantas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 4/8	A' visã
Sobre Londres	7 5/16	7 19/64
Sobre Paris	18304	18307
Sobre Hamburgo	14010	14613
Sobre Italia	—	18249
Sobre Portugal	—	3519
Sobre Nova-York	—	68774
Soberanos	338275	
Ouro nacional, por 1000	34757	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %/o...	853\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	853\$000
Ditas idem de 1897, nom.	945\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	158\$000

Bancos

Banco Constructor do Brasil	12\$000
Dito Rio e Matto Grosso, intg.	105\$000
Dito da Republica do Brasil	171\$500
Dito Nacional Brasileiro	190\$000
Dito do Commercio	221\$000

Companhias

Comp. Obra Hydraulica	21750
Dita Loterias Nacionais do Brazil	82\$000

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva.*

O Sr. Alberto Taylor Maxwell, foi exonerado a seu pedido do cargo de preposto do corretor Carlos Gomes Xavier.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama a:

Londres, 16 de fevereiro de 1899, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %/o.
 Dita de desconto no mercado, 2 1/3 %/o.
 Cheques s/Paris, 25.17 1/2.
 Apólices de 1879, 62 %/o.
 Ditas ex-cenas de 1888, 62 %/o.
 Dit s/Italia de 1889, 62 %/o.
 Ditas idem de 1895, 60 %/o.
 Funding L. a 89 %/o.
 Oute de Viena 66 %/o.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.488 bis—*Memorial descriptivo e acompanhando um pedido de certidão de melhoramentos introduzidos por João Baptista Gustavo Gontier, na invenção privilegiada p'el' patente n. 2.488, da qual é cessionario*

A patente n. 2.488 garante principalmente a invenção do novo meio de separar e classificar o café e outros grãos entre si ou de corpos estranhos, e como o café e os diferentes corpos a separar e classificar, apresentam-se em fórmas, volumes e naturezas diversas;—tenho estudado e quero privilegiar os diferentes machinismos que se podem e se devem por em pratica para utilizar industrialmente essa invenção.

Descripção dos diversos dispositivos, machinismos ou aparelhos realizando os meus aperfeiçoamentos:

Fig. 1—a grelha fixa é representada em pe:fil pela peça a, b, c.

Essa forma não tem nada de absoluta, ella terá variações com a natureza mesma dos

corpos a separar ou com a illimitada fantasia dos constructores de machinas; a forma pôde ser por exemplo *d, b, e*, e o mesmo trabalho será obtido.

As figs. 2, 3, 4 representam secções longitudinaes segundo A B, de diversos dispositivos e formas de frentes moveis e de barras de grelhas fixas que podem ser construidas segundo a conveniencia do trabalho a obter.

Nas figs. 2 e 3, a secção *f* das barras ou varetas de grelha é circular; para os apparelhos communs, essa secção será preferida por causa da simplicidade da construcção.

Na fig. 2 os pentes *g* são representados applicados ao lado de um disco *L*, esses pentes representados em *g* são ao mesmo tempo conductores e desobstructores das grelhas. Si o raio do disco é igual ou maior que o raio da grelha, o café terá a sua passagem limitada na distancia *m*, entre a vareta da grelha e o disco porta-pentes. Neste caso um só lado das varetas ou barras é utilizado. Este dispositivo exige um grande cuidado na construcção das machinas para que seja obtida a distancia *m* sempre bem igual entre todas as barras e todos os discos.

Na fig. 2, os pentes conductores *h* são representados muito mais curtos que a distancia util *m*. O emprego desses pentes curtos obriga para melhor funcionamento o assentamento de alguns pentes *f* desobstructores da passagem.

Na fig. 3, os discos são guarnecidos dos dous lados de pentes conductores *i* e de pentes desobstructores *k*. O emprego desses discos diminui de metade a quantidade de barras necessarias nas grelhas, cuja funcção fica evidentemente sempre a mesma.

Na fig. 4, as barras da grelha tem secções variaveis que podem ser empregadas para certos trabalhos especiaes. Neste dispositivo os pentes conductores *r* podem ser multiplicados até serem simples a-perezas, sem impedir a largura de passagem *t*. Para um bom funcionamento, o emprego de pentes desobstructores *s* terá também utilidade.

Os pentes, de quaesquer formas, podem ser armados sobre discos de um só lado dos mesmos como nas figs. 2 e 7 ou ainda dos dous lados dos discos como nas figs. 3 e 4, tendo sempre o mesmo fim de funcionamento.

Esses pentes serão na direcção do raio do apparelho ou obliquos sobre esse raio ou ainda de curvas quaesquer, segundo o papel especial que tem de preencher. — Conforme o trabalho, serão também de dimensões variaveis at simples asperezas, ou ainda vasourinhas moveis nas frentes da grelha fixa separadora.

Resulta dessas considerações que os pentes podem ter formas variaveis e funcções simples ou multiplas, assentamentos diversos sobre buxas, barras ou discos sem sahir do papel de conductores ou desobstructores ou ao mesmo tempo conductores e desobstructores da materia a separar. Como também as barras de grelha podem ter formas e secções variaveis relativas aos trabalhos especiaes da machina, tendo sempre a mesma funcção no ponto de vista do resultado a obter.

Na fig. 1 o café cahê da moega *n* e a rotação dos pentes é no sentido da flecha *o*. — Os corpos que apenas correram sobre a grelha cahem do lado *t* da mesma e os corpos separados cahem em *u*, em um reservatorio ou bica de conducta qualquer.

Nas figs. 6 e 7 é representado em elevação e corte segundo CD, um outro dispositivo para utilização do mesmo novo meio de separação. — A grelha é figurada em *v, w, v*. Os pentes ou asperezas conductoras *x* são armados sobre um cubo, facilitando a superficie conica a descida do café. — Como qualquer grão, casca, etc., pôde ficar preso no intervalo de passagem *a 1*, temos empregado pentes fixos *b 1*, cujo papel é de desobstruir a passagem *a 1* no caso indicado. — O emprego deste pente fará passar do lado *d 1* todos os corpos maiores para a passagem *a 1*.

No caso em que os corpos a separar tenham na superficie uma substancia gommosa capaz de guardar os ditos corpos nas paredes dos discos porta-pentes, o emprego de um pente *c'*, tendo a largura *f'* do intervalo dos discos, torna-se uma necessidade para ter sempre livre o espaço entre os discos. A forma *e*, da fig. 6 não é absoluta, pôde ser este desobstructor de curva qualquer ou mesmo direito; a sua forma e posição devem ser combinadas de modo a desobstruir os discos de qualquer corpo que possa ficar grudado no espaço *f'* sem prejuizo da livre descida dos corpos a separar.

A applicação dessa peça accessoria terá muita utilidade no caso de separação do café rijo com as cascas melosas do mesmo ou por qualquer outro caso em que a applicação deste orgão for julgada necessaria.

Utilizando este novo meio de separação da patente n. 2.488, pôde-se construir também, classificadores de café baseados sobre o emprego de grelhas, cujos intervallos tenham uma forma conica aproveitando as taes conicidades para o fim desejado.

A fig. 5 representa em plano a machina cuja fig. 1 pôde ser considerada como elevação.

As barras *g', g'* ou *h' h'* sendo conicas, os intervallos *n'*, sendo menores que os intervallos *o'* e o café sendo impellido sobre as grelhas pelos pentes *m'* no sentido da flecha *p'*, os grãos menores terço de cahir em *j'*, os maiores em *l'* e os médios em *k'*.

Os tabiques *r', r', r'*, formam os respectivos depositos onde os cafés separados veem cahir.

Utilizando para o novo meio o emprego de barras de grelha conica, obtemos separadores e classificadores muito simples, evitando assim a passagem do café em multiplos separadores, com barras de grelhas de lados parallelos.

As figs. schematicas 8 e 9 representam grelhas direitas *q, r, s, t*, que mostram applicações possiveis das grelhas tanto por cima como por baixo dos pentes. Nesse exemplo de applicação possivel, as grelhas são inclinadas para facilitar a translação do café. Si a grelha fosse horizontal o trabalho da machina seria também satisfatorio. Da mesma maneira si, em vez de ser rectilineas, essas grelhas fossin delineadas com perfis curvos quaesquer obteria-se resultado satisfatorio.

A fig. schematica n. 11, representa um separador duplo formado de uma grelha *u'*, *c, c'*, com as peças desobstructoras conductoras *v, v*, girando em sentidos oppostos, como indicam as flexas *v, v*, dispositivo especial este que com um menor comprimento pôde dar melhor serviço, bastando-lhe uma só moega *c, c*.

Os tabiques ou barras de grelhas fixas em vez de serem prezas por barras como indicam as figuras tolas mencionadas, podem ser suspensas por barras longitudinaes de numero variavel como indica a fig. 10 em que estão representadas duas barras de suspensão *d, e*, tendo assim todas as barras de grelha, enfiadas dessas barras, uma fixidez sufficiente para uma infinidade de casos. Esse dispositivo pratico poderá ter uma boa applicação segundo a forma dos desobstructores conductores adaptados, como por exemplo nas figs. 2, 3, 4 e 7.

Para a applicação prevista da grelha fixa concava podem ser utilizados, com as modificações necessarias, todos os dispositivos practicos aqui indicados.

Em resumo, reivindico a propriedade exclusiva e privativa dos diversos dispositivos, machinas, formas de peças, etc., expostos neste relatório e desenhos, como applicações practicas da invenção do novo meio de separar café e corpos quaesquer, pelo emprego de pentes, vassorinhas, escovas, etc., moveis entre barras ou grelhas fixas, polendo os ditos pentes, etc., ser conductores dos corpos a separar, ou desobstructores das grelhas, ou simultaneamente desobstructores e conductores: constituindo o caracteristico da invenção original privilegiada pela patente

n. 2.488, no emprego de uma grelha fixa combinada com os desobstructores conductores moveis ou rotativos, como — meio novo de separar e classificar café e outros grãos entre si, ou de corpos extranhos segundo a sua forma, volume e natureza diversas, denominado «Separador semifixo — Botelho.»

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1899. — Como procurador, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.749 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para agua para toucador denominada «Nymphomystikon.» Invenção de *Mariano Boselli, morador nesta Capital Federal*.

A agua para toucador, de minha invenção, e que denominei «Nymphomystikon» (segredo das nymphas) é feita por infusão a frio, em alcool de 90° (Gay Lussac) das seguintes materias reduzidas em pó:

Benjoim.....	3 partes em peso
Estoraque.....	1 » » »
Macis.....	2/3 » » »
Cravos da India.....	2/3 » » »
Canella.....	1/4 » » »

A esta infusão, cuja base, como se vê, é o benjoim, addiciona-se uma pequena quantidade de balsamo peruano e de essencia de bergamota.

Depois de ter sido mantida a infusão a um certo grão de temperatura, durante alguns dias, procede-se à filtração, que é feita com o maximo cuidado.

E' absolutamente excluido no processo o uso de quaesquer ethers.

O «Nymphomystikon» serve somente para toucador e não se usa puro, mas sim misturado com agua.

Uma colher do liquido derramada em um copo com agua, dá lugar à precipitação, tornando a agua perfeitamente lactea ou leitosa e quando usada em agua morna desenvolve um perfume muito agradável.

Apresento amostra em duplicata.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma agua para toucador, denominada «Nymphomystikon», feita, como acima especificado, por infusão a frio, em alcool, de benjoim, estoraque, macis, cravo da India e canella nas proporções exemplificadas, com addição de pequena quantidade de balsamo peruano e de essencia de bergamota, sendo tudo filtrado, depois de alguns dias, e prompto para ser empregado misturado com agua.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1898. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

CARTEIRA HYPOTHECARIA

Carlos Marques de Sá, bacharel em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de Direitos de S. Paulo, etc.: Certifico que, por despacho da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro, em sessão de 16 de fevereiro de 1899, a requerimento do Banco do Estado do Rio de Janeiro, por seu presidente Dr. Franklin Sampio, foram registrados e archivados nesta secretaria todos os documentos comprobatorios da constituição da carteira hypothecaria do mesmo banco e do augmento de capital da mesma carteira, na forma da lei em vigor.

Secretaria da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro, Petropolis, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario interino, *Carlos Marques de Sá*.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a Lei do Orçamento vigente, ao preço de 1:000 cada exemplar.